

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 014/2025

Análise da Moção de Repúdio nº. 14/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz: "O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar repúdio ao aumento do número dos deputados federais."

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Repúdio nº. 14/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção Repudia o aumento do número de deputados federais de 513 para 531.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.


Willian Guelen
Presidente


Claudia Secco
Membro


Edilson B. Schultz
Membro



MOÇÃO DE REPÚDIO: 14/2025

DATA: 11/07/2025

PROPOSIÇÃO: 65/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando o aumento do número dos deputados federais.

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas, solicitar apoio para esta moção repudiando ao aumento do número de deputados federais de 513 para 531.

Salientamos que a criação de novas cadeiras implicaria impacto orçamentário de R\$ 64,8 milhões ao ano, segundo informações da Diretoria-Geral da Câmara, a ser absorvido pelas previsões orçamentárias de 2027, quando começa a próxima legislatura com a nova quantidade.

Outro impacto que deverá ser alocado é o de emendas parlamentares que os novos representantes passarão a ter direito de indicar no âmbito do Orçamento da União.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Além disso, conforme determina a Constituição Federal, o número de deputados estaduais mudará porque a Assembleia Legislativa deve ter o triplo da representação do estado na Câmara dos Deputados, com uma trava de 36. Se atingido esse número, o total será os 36 mais o quanto passar de 12 na bancada federal.

Dessa forma, estados que passam de 8 deputados federais (24 estaduais) para 10, terão assembleias com 30 deputados estaduais (três vezes mais). O impacto nos estados varia de acordo com a unidade da Federação, variando de R\$ 2 milhões a R\$ 22 milhões anuais.

Enfatizamos que a pesquisa Datafolha publicada pelo site do jornal "Folha de S.Paulo" no dia 17/06/2025, mostra que 76% dos brasileiros são contra o aumento do número de deputados federais de 513 para 531.

Diante disso nos posicionamos contrários ao aumento do número dos deputados federais.

Câmara Municipal de Vila Lângaro.

Sala das Sessões Frei Ari Tognon.

Vila Lângaro/RS, 11 de julho de 2025.

Ver(a). Edilson B. Schultz – MDB

